



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROT. Nº 546121
EM, 31/08/21
_____ Servidor (a) da CÂMARA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

FIRMAR CONTRATO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PÚBLICAS E PRIVADAS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE MANTER E APARELHAR A BIBLIOTECA PÚBLICA A FIM DE ATENDER A COMUNIDADE, ESPECIFICAMENTE AOS ACADÊMICOS DE DIVERSAS ÁREAS.

JUSTIFICATIVA

A implantação de bibliotecas visa minimizar as diferenças culturais, raciais, econômicas e educacionais. Para isso elas deverão ser munidas de acervo bibliográfico e documental, considerando a cultura e costumes que está inserida, possibilitando ao seu usuário, o livre e gratuito acesso à informação. As existências dessa biblioteca, tem o objetivo de atender às necessidades de informação, e podem ainda, minimizar a exclusão social.

A indicação ainda tem o objetivo de dar uma maior importância para a criação da mesma. Diante dessas situações, privações, e inconformados com a falta de ação do Estado, é que nos articulamos e elaboramos esta indicação, para implantar Biblioteca atende, e dar continuidade ao trabalho de acesso e democratização da informação, além da conscientização de que, a leitura é um instrumento importantíssimo na formação de indivíduos mais conscientes e críticos.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.


Vereador **JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**

“Dr. Zé Antonio”